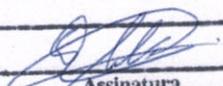




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>17.08.11</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.148 / 2011

Concede Licença ao Servidor Sr. **Dorival Damasceno**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 30 de Junho de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

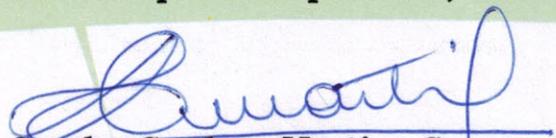
Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Dorival Damasceno**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, Símbolo APO-XIX, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar nº 049/2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Agosto de 2011.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 08 de Agosto de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal